



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE  
PROTOCOLO N° 058/2024

Em 17/07/24 as 8.55.

Josepinto  
RESPONSÁVEL

**LEI N° 771/2024 de 11 de julho de 2024.**

**Dar nome a Rua localizada no Bairro Canto da Cruz de José Bonifácio da Fonseca, e adota outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO** – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica nomeada a Rua **José Bonifácio da Fonseca**, localizada no Bairro Canto da Cruz em Palhano- CE, iniciando na Rua de acesso a antiga propriedade do Sr. Pedro da Fonseca, com 7 metros de largura aproximadamente, e 130 metros de comprimento, até a Rua da senhora Regina.

**Art.2º** - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 11 de julho de 2024.

*Jose Luciano Silva*

**José Luciano Silva**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
LEI Nº 771/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dar nome a Rua localizada no Bairro Canto da Cruz de José Bonifácio da Fonseca, e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO** – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica nomeada a Rua **José Bonifácio da Fonseca**, localizada no Bairro Canto da Cruz em Palhano- CE, iniciando na Rua de acesso a antiga propriedade do Sr. Pedro da Fonseca, com 7 metros de largura aproximadamente, e 130 metros de comprimento, até a Rua da senhora Regina.

**Art.2º** - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará,  
em 11 de julho de 2024.

**JOSÉ LUCIANO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iolanda Celestina da Silva Moura  
**Código Identificador:**E09267A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/07/2024. Edição 3501  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>